



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 795/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

APROVADO

Sala das Sessões

17 R.O.
16/06/2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a construção de uma nova unidade de Pronto Atendimento no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A população da região norte do município tem crescido de forma acelerada, impulsionada pela implantação de novos empreendimentos residenciais e comerciais. O atual Pronto Atendimento não tem capacidade para atender à crescente demanda, resultando em superlotação e condições inadequadas de acolhimento e atendimento à população. A construção de uma nova unidade se faz necessária para garantir mais eficiência no serviço, dignidade aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador